



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ**

Portaria nº 31/2025

Salto do Jacuí, 01 de setembro de 2025.

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DAIANE DE
MOURA MAI**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ**, no uso das suas atribuições legais, resolve,

CONCEDER

Férias à servidora **DAIANE DE MOURA MAI**, relativas ao período aquisitivo de 16 de março de 2024 a 15 de março de 2025. O período de férias será de cinco dias: início no dia 05 de setembro; término no dia 09 de setembro. Dez dias serão pagos à título de abono de férias, conforme art. 107 da Lei nº 270/1990, por opção da servidora.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, 01 de setembro de 2025.

JAIRO SALGADO DA COSTA

Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 01.09.2025